

**PORTARIA Nº 19/2018.**

Dispõe sobre a realização de Inspeção Judicial na Vara Única da Comarca de Amontada/CE, em complemento ao Cronograma Inspeccional da Corregedoria-Geral do mês de março.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias da Corregedoria-Geral da Justiça orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correções e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias estaduais devem realizar, anualmente, correção em pelo menos 34% (trinta e quatro por cento) das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

**CONSIDERANDO** a importância da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos Juizes e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações visando o aprimoramento dos trâmites processuais;

**CONSIDERANDO** a análise comparativa realizada por esta Corregedoria entre a data de realização da última inspeção e os indicadores da taxa de congestionamento das unidades judiciárias (Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 14/2018 (DJe 28/02/2018), que instituiu o Cronograma de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral, nos meses de março a julho de 2018, nas Comarcas do Interior do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a realização de Inspeção Judicial na **Vara Única da Comarca de Amontada/CE**, a iniciar às **9 (nove) horas** do dia **14/03/2018**.

Art. 2º – Estabelecer que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador Corregedor.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 13 de março de 2018.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 223 /2018**

**A Vice-Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a Juíza Ijosiana Cavalcante Serpa** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE** designar o Juiz Michel Pinheiro, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da 17ª Vara Criminal – Vara Única de Audiências de Custódia, no dia 12 de março do corrente ano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 09 de março de 2018.**

**Juíza Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Diretora, em exercício**

**PORTARIA Nº 194/2018**

**Dispõe sobre destituição de Escrevente Substituto**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, A JUÍZA DE DIREITO IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**CONSIDERANDO** arts. 83, parágrafo único, alíneas “f” e “j” e art. 414, alíneas “a” e “b” e §2º da Lei Estadual 12.342/94, c/c a Portaria 03/2006 da Corregedoria Geral da Justiça e art. 1014, §º, inciso VI do Provimento 8/2014 CGJ/CE -CNNR,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Oficiala Interina do Cartório de Registro Civil de Mondubim através do Ofício nº39/2018, PA nº **8502210-53.2018.8.06.0001**,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 38/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 27.01.2016 que nomeou Francisco Paulo Silva, CPF nº 123.223.503-20, na função de Escrevente Substituto, a partir de 02 de março de 2018.